



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00109, de 22 de agosto de 2019

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN nº 101, de 15 de agosto de 2019, que dispensa a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 2, pág. 54, de 19 de agosto de 2019, mantendo-se todos os seus efeitos, conforme se segue:

Onde se lê:

"LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA BRAZ"

Leia-se: "LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público